



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 690/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito, senhor **Flaviano Ferrarini**, que administrou o Município de Município de Tapiratiba/SP, no período de 1973-1976;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tapiratibense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Flaviano Ferrarini

Art. 2º.. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de março de 2024.

Ramon Jesus Vieira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.